

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 187

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 84.000.000 (oitenta e quatro milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00	-	<u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u>	
02.10070212.02	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	16.000.000
03.00	-	<u>DIRETORIA TÉCNICA</u>	
03.10070212.03	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
04.00	-	<u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10915752.04	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	50.000.000
05.00	-	<u>FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO</u>	
05.10623472.05	-	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	7.000.000
06.00	-	<u>PORTO DE AREIA</u>	
06.10623472.06	-	MANUTENÇÃO DO PORTO DE AREIA	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	9.000.000
		TOTAL:.....	<u>84.000.000</u>

Art. 2º - Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

04.10915751.02 - Pavimentação de Vias Urbanas

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 84.000.000

TOTAL:..... 84.000.000

Art. 3º - Révogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de novembro de 1984.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO

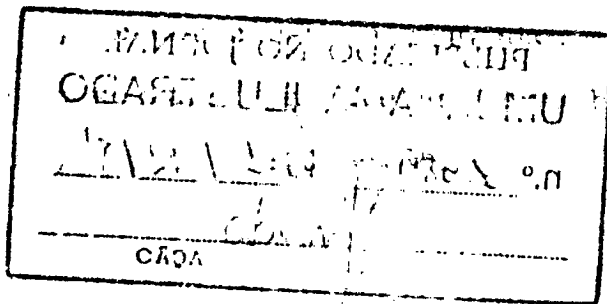
Prefeito Municipal

Jose Luiz de Moraes
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária da Fazenda

SFC/mb.



PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 1.585 de 1/12/84
Assinado
REGISTRAÇÃO